



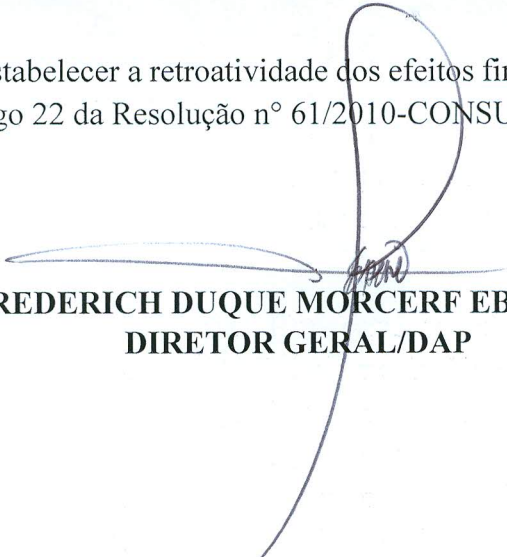
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025131/2016-16, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **FERNANDO ANTÔNIO MENDONÇA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1120359, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina – FAMED, do **nível 02 para o nível 03 da classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **05/09/2006 a 05/09/2010**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, os artigos 13, inciso II, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **18/08/2016**, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLLIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 30 / 03 / 17
CAS / DAP / UFAL